



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 59/10

Constitui o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XIV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, com os seguintes membros:

- I- Cássio Aurélio Suski (Presidente);
- II- Ademar Kohler;
- III- Antonio Clovis Gartner;
- IV- George Luiz Bleyer Ferreira;
- V- George Wilson Aiub;
- VI- Gilberto Cechella;
- VII- José Álvaro de Lima Cardoso;
- VIII- Junelene Costodio Pruner;
- IX- Luiz Pedro Benvenuti;
- X- Raziéri Berti Kluwe;
- XI- Vanessa de Souza Fraga.



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 07 de abril de 2010.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Reitora